

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB E A EMPRESA DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 54.095.553/0001-02, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MERENDA (PRODUTOS DE PADARIA) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CLÁUSULAS QUE SEGUEM ABAIXO.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, com sede na Praça Do Centenário 32, Centro Na Cidade De Itaporanga-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.940.694/0001-59, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, o Sr. **AZIF DAVI LEMOS**, e do outro lado

A EMPRESA DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO inscrito no CNPJ sob o nº 54.095.553/0001-02, R DOMICIANO VIEIRA GOMES, Nº 52, BAIRRO: CENTRO, CEP 58.780-000, ITAPORANGA/PB, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 256028047, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 021.280.584-30.

CONSIDERANDO:

Os termos referentes ao Contrato nº 0113/2025;

A necessidade de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 do contrato nº 0113/2025.

RESOLVE de comum acordo firmar o presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 do contrato nº 0113/2025., ficando seus valores conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. CONTRATADA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BOLO DE FARINHA DE TRIGO, MILHO, CENOURA, LEITE, MACAXEIRA. MESCLADO, FORMIGUEIRO, AMEIXA	KG	512,5	R\$ 22,99	R\$ 11.782,37
VALOR TOTAL					R\$ 11.782,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ 890.883,87 (oitocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)

O valor acrescido em 25% do item 01 é de R\$ 11.782,37 (onze mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Em razão do acréscimo no valor, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 902.666,24 (novecentos e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente solicitação fundamenta-se nos arts. 107 e 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

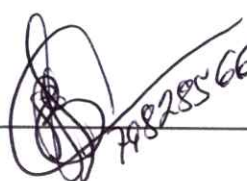
Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem às partes contratantes mutuamente justas, e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

Itaporanga-PB, 06 de abril de 2026

Testemunhas:


CPF 79828566400


CPF 07996629412


PREFEITURA DE ITAPORANGA
AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL


DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO
CNPJ Nº 54.095.553/0001-02
CONTRATADO

54.095.553/0001-02
DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO
ATACAREJO JOAO LUCAS
R. DOMICIANO VIEIRA GOMES, 51
CENTRO - ITAPORANGA - PB
CEP.: 58.780-000